MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.10063-3/2025

PROCESSO: **LO.08023-1/2025**
VALIDADE: **11/11/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

J M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

45.102.994/0001-95

EMPREENDIMENTO

NOME

POSTO JM

IMÓVEL

Zona do Imóvel:

Zona Rural

Número do Imóvel:

IR.001306-4

Matrícula do Imóvel:

None

ATIVIDADES

ATIV.8199

POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS (E1-011)

Características:

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 40,0 m³

Município:

Isaías Coelho (PI)

Coordenadas Geográficas:

07°41'31.82"S / 41°33'13.70"O

Localização:

Isaías Coelho-PI
Localidade: SÃO DOMINGOS

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/11/2025 às 13:29
[89bdwj6mTDxG4Zmt5vtYa7BHtZJCPTYWkOuWGRRJBK6es7OzvylwepUMXuS1vIKI]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 10/11/2025 às 15:32
[FGWklbRjWEQ3KgBCQPb2s6NEcLYCp1r2lFQCIigSqdrHhDngKJlhw4hEpmRyfAxZ]

Emitido eletronicamente em 10/11/2025 15:34 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.172928-5/2025.6A30.F939.2645]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.553805555555556, -7.692172222222222)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **11/11/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/11/2025 às 13:29
[89bdwj6mTDxG4Zmt5vtYa7BHtZJCPTYWkOuWGRRJBK6es7OzvylwepUMXuS1vIKI]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 10/11/2025 às 15:32
[FGWklbRjWEQ3KgBCQPb2s6NEcLYCp1r2lFQCIigSqdrHhDngKJlhw4hEpmRyfAxZ]

Emitido eletronicamente em 10/11/2025 15:34 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.172928-5/2025.6A30.F939.2645]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-)	15 dias (25/11/2025)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

7. Evitar qualquer lançamento de efluentes contaminados ou resíduos em solo, rede pluvial ou corpos d'água, sob pena de autuação e sanções previstas na legislação ambiental.

O empreendedor deverá:

1. Manter as instalações em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis à atividade, em especial as NBR 15594, NBR 13783 e NBR 16764;

2. Realizar inspeções e manutenções preventivas periódicas em bombas, tanques, válvulas e tubulações subterrâneas, com registros em planilhas de controle;

3. Garantir o bom funcionamento das caixas separadoras de água e óleo, realizando limpeza periódica e destinação dos resíduos por empresa licenciada;

4. Manter o piso das áreas de abastecimento e descarga impermeabilizado, evitando infiltrações e contaminação do solo;

5. Assegurar a integridade dos dispositivos de segurança, tais como válvulas anti transbordamento e sistemas de contenção;

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/11/2025 às 13:29
[89bdwj6mTDxG4Zmt5vtYa7BHtZJCPTYWkOuWGRRJBK6es7OzvylwepUMXuS1vIKI]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 10/11/2025 às 15:32
[FGWklbRjWEQ3KgBCQPb2s6NEcLYCp1r2lFQCIigSqdrHhDngKJlhw4hEpmRyfAxZ]

6. Disponibilizar o Plano de Ação de Emergência e o Plano de Gerenciamento de Resíduos, devidamente atualizados, no local de operação;

Teresina (PI), 10/11/2025

(assinado eletronicamente)
Catharina Teixeira Cortez
Analista Governamental | Auditora Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/11/2025 às 13:29
[89bdwj6mTDxG4Zmt5vtYa7BHtZJCPTYWkOuWGRRJBK6es7OzvylwepUMXuS1vIKI]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 10/11/2025 às 15:32
[FGWklbRjWEQ3KgBCQPb2s6NEcLYCp1r2lFQCIigSqdrHhDngKJlhw4hEpmRyfAxZ]

Emitido eletronicamente em 10/11/2025 15:34 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.172928-5/2025.6A30.F939.2645]